

Sistema Nacional de Educação

PROFESSOR ARTUR BRUNO

Elaboração Legislativa

1. Alterações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)
2. Regulamentação do Artigo 23 da Constituição Federal – Lei de Responsabilidade Educacional
3. Regras de Financiamento
4. Adequação dos Sistemas a nova legislação
 - ▶ Secretaria de Articulação dos Sistemas de Educação
 - ▶ Regime de Colaboração entre União, Estado, DF e Municípios
 - ▶ Minuta de Lei Complementar (proposta pelo Fórum Nacional de Educação em 01/04/2016)

Sistema Nacional de Educação (Articulado)

Garantir Educação de Qualidade para efetivar o seguintes objetivos:

- Pleno desenvolvimento da Pessoa
- Preparar para o Exercício da Cidadania
- Qualificação para o Trabalho

Sistema Nacional de Educação (Articulado)

O País que
queremos

- Desenvolvimento Sustentável
- Equidade de Oportunidade
- Inclusão Social

Definição do SNE

- ▶ Estrutura e Funcionamento
- ▶ Papel do Conselho Nacional de Educação como órgão normativo do SNE e do próprio Sistema Federal de Educação
 - ▶ Base Nacional Comum

Definição do SNE

- ▶ Instância Nacional Permanente de Negociação Federativa
 - ▶ Representação dos Sistemas Educacionais
 - ▶ Implementação do CAQI e do CAQ com a transferência de recursos complementares pela União
 - ▶ Fórum Permanente de Valorização dos Profissionais da Educação
 - ▶ Fortalecimento do Fórum Nacional de Educação
 - ▶ Conferência Nacional de Educação
 - ▶ Sistema Nacional de Avaliação

Artur Bruno

Secretário do Meio Ambiente do Ceará

E-mail: artur.bruno@sema.ce.gov.br

Acesse: www.sema.ce.gov.br

Curta: Secretaria do Meio Ambiente – Sema

Siga: @semaceara

Telefone: 3101-1234